



Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.** (“SPE 66” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda.



Notas relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Pagamentos Classe III	6
Pagamentos Classe IV	7
Créditos Residuais e com Patrimônio de Afetação	8
Cronograma Processual	9

Notas relevantes

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de junho de 2018 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analisamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

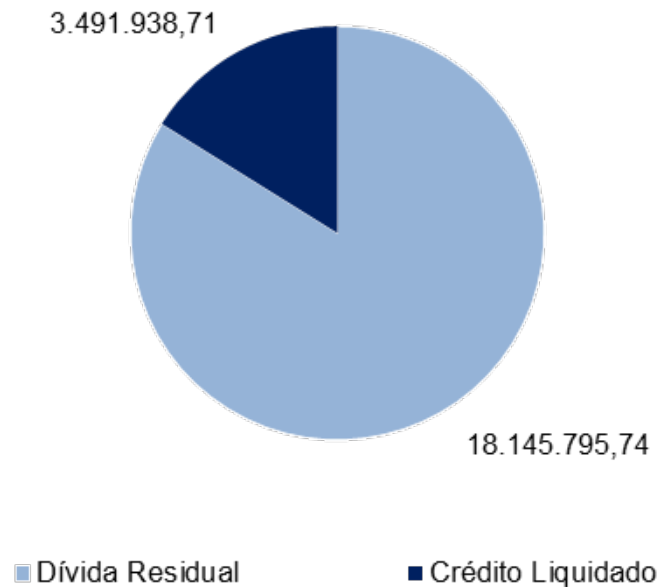
Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Resumo das liquidações

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 1º tranche de emissões das ações da Holding.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. realizou a quitação de 16% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida - em R\$



Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Pagamentos Classe III

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
16 Tabelião de Notas	Classe III	5.621,58	5.621,58	-
Andrea Olcese	Classe III	179.525,98	179.525,98	-
Carlos Alberto Crisostomo Agra	Classe III	70.900,00	70.900,00	-
Celta Prestação de Serviços e Locadora de Veículos Ltda.	Classe III	36.918,85	36.918,85	-
Condomínio Residencial Marine Home & Resort	Classe III	244.694,91	244.694,91	-
Construtora Leôncio Ltda. Me	Classe III	1.294.162,90	1.294.162,90	-
Decimo Quarto Tabelionato de Notas	Classe III	1.405,25	1.405,25	-
Denver Impermeabilizantes, Industria e Comercio Ltda.	Classe III	72,24	72,24	-
Eduardo Henrique Santos	Classe III	18.666,68	18.666,68	-
Fabio Scharfstein	Classe III	100.631,79	100.631,79	-
Lucas Mello de Campos Arruda	Classe III	20.000,00	20.000,00	-
Mauro Jorge Leitão Santos	Classe III	256.000,00	256.000,00	-
Noblesse Consultoria Imobiliária Ltda.	Classe III	14.986,90	14.986,90	-
Polo Capital Securitizadora S.A.	Classe III	602.569,44	602.569,44	-
Prispat Construções e Empreendimentos Ltda.	Classe III	2.169,43	2.169,43	-
Real Map Imóveis Ltda.	Classe III	11.060,82	11.060,82	-
Reusing Engenharia e Construções Ltda.	Classe III	50.548,19	50.548,19	-
Total Geral		2.909.934,96	2.909.934,96	-

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se o pagamento dos créditos listados para os credores da classe III, todos liquidados através da distribuição de novas ações da companhia, no período adequado, conforme prevê o PRJ homologado.

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Pagamentos Classe IV

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Aliança Assessoria e Administração de Condomínios Ltda. - Epp	Classe IV	528,89	528,89	-
Baumgarten Comercio e Instalação de Sistemas Em Dry Wall- Eireli - Epp	Classe IV	1.443,03	1.443,03	-
Construtora Leôncio Ltda. - Me	Classe IV	473.069,40	473.069,40	-
Embracon Contabilidade Empresarial S/S Eireli - Epp	Classe IV	89.342,49	89.342,49	-
Emergency Documentação Imobiliária Ltda. - Epp	Classe IV	600,00	600,00	-
Empreiteira L&I - União Ltda. - Me	Classe IV	4.427,49	4.427,49	-
Empreiteira Mosaico Ltda. - Me	Classe IV	819,14	819,14	-
Gr Engenharia Ltda. - Epp	Classe IV	2.402,05	2.402,05	-
Jcl Prates Comercio de Material de Construção Ltda. - Me	Classe IV	5.187,76	5.187,76	-
Servimais Serviços de Reparos Residenciais Ltda. - Me	Classe IV	4.183,50	4.183,50	-
Total Geral		582.003,75	582.003,75	-

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se a liquidação integral dos créditos dos credores da classe IV, com a distribuição de ações da companhia, no período correto, conforme prevê o plano de Recuperação Judicial homologado.

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Créditos Residuais

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa	
Ammar & Ammar Advogados Associados	Classe I	931,90	Carência - Pagamento Integral em até 12 meses da homologação do plano	
Total Geral		931,90		

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

De acordo com o PRJ, para os credores da classe I, os pagamentos lineares de até R\$ 1.1 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido plano, sendo assim, verificou-se que o crédito relacionado acima é inferior ao limite estabelecido para pagamento na 1º tranche.

Crédito com Patrimônio de Afetação

Projeto Imobiliário Residencial Esporte & Vida Condomínio Gravataí SPE 53 Ltda.		
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado
Banco Pan S/A	Classe III	5.080.157,65
Total Geral		5.080.157,65

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O credor Banco Pan tem seu crédito constituído no Patrimônio de Afetação do empreendimento realizado pela sociedade Inpar Projeto 45 SPE Ltda., no qual a Recuperanda figurou como garantidora, e conforme prevê o PRJ homologado, nos termos da cláusula 4.9, na hipótese da Credora não pleitear o pagamento antecipado, via conversão em novas ações da Holding, no prazo de 15 dias úteis anteriores à Data da 1ª ou da 2ª Tranche, e, ainda não tenha liquidado o Patrimônio de Afetação, o crédito será convertidos no âmbito do aumento de capital da Holding na 3º tranche (até 12 meses da data de verificação das condições precedentes), conforme descrito na cláusula 5.12 do referido PRJ.

Cronograma Processual

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
14/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
06/01/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 26 de julho de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.

Gerente

Natalia Andrade Belato

CRC SP-289282/O-6